

**ATA DA 1a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE MONTEIRO LOBATO
Realizada em 13 de fevereiro de 2025**

No dia 13 de fevereiro de 2025, no período das 18h00 às 20h00, na Casa de Cultura Nelson Gomes, localizada na Rua Abílio Pereira Dias, nº. 10, na cidade de Monteiro Lobato, SP, reuniram-se os membros do COMTUR-ML com a presença de munícipes interessados no desenvolvimento do Turismo Sustentável no município. O Presidente do COMTUR-ML, Rodrigo Marçal, fez a abertura da reunião, agradecendo a todos pela presença e apresentou a pauta do dia.

Ordem do dia e deliberações: Os Srs. Conselheiros discutiram e deliberaram sobre os seguintes itens da Pauta:

Pauta:

1. Debater a proposta do regimento interno do FUMTUR.
2. Discutir os detalhes sobre a criação e manutenção das contas do Instagram do COMTUR.

Rodrigo informou que a ação de criar o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) é do Grupo de Trabalho GT de Formalização com o objetivo de regulamentar a atividade turística no município para implantar a prática do Turismo Sustentável, de acordo com o Programa 12: Políticas Públicas Municipais e respectivo Projeto 12.1. Instituição de Políticas Públicas para implantação e desenvolvimento do Turismo Sustentável no município de Monteiro Lobato, ambos constantes do Plano Diretor de Turismo Sustentável de Monteiro Lobato (PDTS-ML), instituído pela Lei No. 1.940, de 08 de maio de 2024. No dia 5 de fevereiro de 2025, 09h00, Rodrigo e Cleide se reuniram com o Dr. Jenner, Departamento Jurídico, Luciana Barreto, Gabinete e Bárbara Barreto, Diretoria de Turismo para obter o retorno sobre o ofício COMTUR-ML no. 03/2024 que encaminhou a minuta do FUMTUR para análise do Departamento Jurídico. Dr. Jenner observou que no texto da minuta há o Artigo 7º - "O FUMTUR será auxiliado por um Conselho Deliberativo, responsável pela aprovação de projetos, execução de programas turísticos, aprovação de recursos integrantes do Plano Municipal de Turismo, ficando as despesas vinculadas à conta dos recursos captados pelo Fundo" e, assim, é necessário que este Conselho Deliberativo do FUMTUR tenha um Regimento Interno para nortear seus trabalhos e recomendou que o COMTUR-ML elabore essa minuta e a encaminhe para ele juntamente com a minuta da lei do FUMTUR revisada para análise final.

Rodrigo projetou a minuta do Regimento Interno e a leu pausadamente para que os membros pudessem comentar. Cleide sugeriu eliminar o Inciso IV do Artigo 3º. que atribuía ao Conselho Deliberativo do FUMTUR a obrigação de desenvolver o Turismo e colaborar para o aumento do fluxo turístico. Cleide argumentou que a atribuição de trabalho desse Conselho é ter foco na administração dos recursos captados. No artigo 6º. sobre relatório de extratos bancários, Cleide sugeriu que sejam mensais.

Cleide fez uma pesquisa sobre o FUMTUR e RI de outras cidades e deu as seguintes sugestões para a minuta da Lei do FUMTUR de Monteiro Lobato:

- A) Seção II. Da Constituição do FUMTUR – Fundo Municipal de Turismo. Artigo 2º., inserir os seguintes incisos retirados da Lei no. 3.661/2024 que instituiu o FUMTUR de Guararema:
- os preços públicos cobrados para a visitação no Município e para produção de conteúdo de gravações, audiovisuais e fotográficos e demais atividades com fins publicitários ou comerciais, em espaços públicos de interesse turístico;
 - as taxas cobradas para entrada e/ou permanência de veículos nos estacionamentos públicos nos locais de interesse turístico, bem como os preços públicos pela utilização desses espaços e sua infraestrutura;
 - valores oriundos de contratos firmados através de concessões administrativas de uso, permissões e autorizações de uso atrelados à atividade turística;
- B) Artigo 2º., inserir os seguintes incisos retirados do Regimento Interno do FUMTUR de Cruzeiro:
- O produto de arrecadação de taxas cobradas pelo município que forem destinados ao FUMTUR.
 - Os preços de cessão de espaços públicos para eventos de cunho turísticos e de negócios e resultado de suas bilheterias e estacionamento de veículos, quando não revertidas a títulos de cachês e direitos autorais.
- C) Foi levantado que o Conselho deveria deliberar acima de um determinado valor. Porém, foi consenso que qualquer valor demanda deliberação do Conselho.

Carol sugeriu que o GT de Formalização verifique a Lei do Código de Postura para identificar outras possibilidades de taxas que podem ser revertidas para o FUMTUR.

Rodrigo fará ofício de encaminhamento ao Jurídico para Bárbara levar ao Dr. Jenner pessoalmente. Após análise dos dois documentos ele Rodrigo para conversar.

Com relação ao segundo item da Pauta: Discutir os detalhes sobre a criação e manutenção das contas do Instagram do COMTUR; Rodrigo pediu para Bárbara ver a possibilidade de reativar o e-mail comtur@monteirolobato.sp.gov.br, sendo que o Presidente e o Secretário Executivo serão os responsáveis pelo acesso desse e-mail. Bárbara vai verificar com a TI da Prefeitura se esse e-mail está ativo e, em caso positivo, obter nova senha.

No final da reunião, Renato sugeriu à Prefeitura melhorar a liberação de vagas na Praça de cima para que as vagas disponíveis possam ser usadas pelos visitantes. Sugeriu ainda que a R. Conselheiro Antônio Manzi, passe a ser mão única e as vagas sejam mudadas para 45º.

Egilda perguntou sobre a divulgação do Carnaval 2025, queixando-se da divulgação tardia prejudica a atração de turista. Concluiu que o ideal é sempre fazer o planejamento do Carnaval do ano seguinte, logo que acabe o desse ano.

Encerramento, lavratura e aprovação da ata: Sem mais, encerrou-se a reunião e eu, Cleide Pivott, Segunda Secretária Ad Hoc, lavrei a presente ata a qual são anexadas as listas de presença e fotos da reunião.

Monteiro Lobato, 13 de fevereiro de 2025.

Cleide Pivott
Secretária Ad Hoc

Rodrigo Marçal Vieira
Presidente

Lista de Presença



LISTA DE PRESENÇA – 1ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 13/02/2025
Membros do COMTUR-ML – Gestão 2023-2025 – Decreto No. 2.268/2023

Representante de:	NOME	ASSINATURA
Turismo		
Titular	Emidia Maria de Andrade	
Suplente	Vinicius Aparecido Domingos	
Cultura		
Titular	Adenilda Antunes Barbosa	
Suplente	Laurielly Martins Anfos	
Meio Ambiente		
Titular	Ana Carolina da Mata Silva	
Suplente	Kamila Fernanda Guimarães Claro	
Educação		
Titular	Deborah Arantes Araujo	
Suplente	Leonice Aparecida de Brito	
Meios de Hospedagem		
Titular	Larissa Claro	
Suplente	Camille Müller Coutinho	
Meios de Hospedagem		
Titular	Fernando Romano	
Suplente	Geminiano Jorge dos Santos	
Restaurantes		
Titular	Egilda Mara Benevides	
Suplente	Brian Davis Adriano de Oliveira	
Cafés e Bares Diferenciados		
Titular	Valdir Augusto	
Suplente	Nestor Costa Filho	
Comércio Geral		
Titular	Antonio Renato de Sá Sonnewend	
Suplente	Ângelo Penina	
Assoc. de Produtores Rurais		
Titular	Alfredo Varallo	
Suplente	Evandro Teixeira Cassiano	
Artesões		
Titular	Edson Prata	
Suplente	Graça de Fátima Moraes Albino	
Fabricantes de Doces		
Titular	Glacy Yara Pacheco de Menezes	
Suplente	Luciana Claro	
Serviços Residenciais		
Titular	Cleide Pivott	
Suplente	Hamilton Rodoifo Miragaia	
Entidade: Associação Comunitária de Monteiro		
Titular	Gabriel Di Piero Siqueira	
Suplente	Rodrigo Marçal Vieira	



LISTA DE PRESENÇA - 1ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 13/02/2025
PARTICIPANTES NÃO Membros do COMTUR-ML

NOME	EMPRESA/ENTIDADE	TELEFONE	ASSINATURA
BARBARA	PREFEITURA	13 997714773	
Veronica	Toca do Sentin	11 98470-9914	

FOTOS

